



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ÁREA/DISCIPLINA: ÁREA 4 – FILOSOFIA
QUESTÃO: 26
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:**

Três (3) candidatos fizeram uma solicitação de alteração para a mesma alternativa definida, no gabarito, como correta. Dessas três (3) duas solicitações são praticamente idênticas, até mesmo na contestação do uso do termo “moderação” para determinar a busca de uma proporcionalidade entre o fim do Estado, que o bem comum, e o fim do indivíduo, que é a felicidade. É mais do que aparente que a mesma pessoa redigiu a contestação ou foi quem a concebeu. Até mesmo a sugestão de um outro tradutor para a passagem citada é utilizada para desqualificar a validade da alternativa correta. E o que diz a passagem extraída de Aristóteles? Que o Bem Humano é um fim “**tanto** para o indivíduo **como para** o Estado”, ainda que o Estado, por ser a reunião formal dos indivíduos em uma comunidade política, justamente por contê-los todos sob sua guarda, “pareça ser algo maior e mais completo”. Diferente da tese de Platão, criticada, aliás, por Aristóteles em sua *Política*, o Estado não tem um valor absoluto e é instituído pelos indivíduos, que passam então a chamar-se “cidadãos”. Cada um, estado e indivíduo, tem um fim específico, e no Estado a felicidade naturalmente buscada pelo indivíduo convertido em cidadão tem como condição a prática da ação virtuosa, que em grego se diz “eupraxia”. E como a “eupraxia” só pode ser exercida no interior da “polis”, o cidadão, que é um “polités”, legisla com vistas as leis que possam garantir que a individualidade de um não se sobreponha a de nenhum outro, permitindo, assim, que cada um, como indivíduo, seja feliz como quiser. É que, como reconhece, ainda, Feud, em *O mal estar na cultura*, cada um de nós tem uma noção própria e exclusiva do que é a felicidade. Por isso, para os moralistas, o bem ou finalidade do Estado é a legislação que permite a ação cidadã e **virtuosa**. A **felicidade** só pode ser gozada individualmente, por isso deve-se buscar um **equilíbrio**, o que lembra a ideia de **justiça**, entre o interesse **individual** e o interesse **público**. Daí a escolha da passagem citada, e a expressão “moderação entre os fins”, na alternativa correta, que é apenas uma.

Quanto ao terceiro reclamante, a citação de um artigo “científico” que afirma que se deve buscar a **felicidade própria** “para viver em comunidade” não tem o menor cabimento. Em comunidade não se visa a felicidade própria e sim a comum. Quando me associo a um grupo, faço parte, como membro, do todo. Por isso, como se diz por meio da palavra “moderação”, Aristóteles está pensando na justa proporção que deve haver entre o interesse privado e o desejo individual de felicidade, e o interesse público, que garantindo a igualdade e a justiça para todos, deixa que cada um busque sua própria felicidade. Pelos motivos expostos, os argumentos apresentados são considerados improcedentes e o recurso é INDEFERIDO.